

**I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR – PROGEP/UERN – Edital nº 06/2021 – PROGEP.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do Processo SEI RN nº 04410027.003170/2020-83;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica (Processo SEI RN nº 04410027.001451/2021-82), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando o pleito do Departamento de Letras/Patu por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410224.000079/2021-61;

Considerando o pleito do Departamento Enfermagem/Pau dos Ferros por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410257.000012/2021-49;

Considerando o pleito do Departamento de Letras Vernáculas/Pau dos Ferros por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410209.000057/2021-99;

Considerando o pleito do Departamento de Administração/Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410175.000170/2021-17;

Considerando o pleito do Departamento de Educação/Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410189.000379/2021-13;

Considerando o pleito do Departamento de Ciências Biomédicas/Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410197.000201/2021-73;

Considerando o pleito do Departamento de Enfermagem/Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410191.000023/2021-31;

Considerando o art. 2º da Lei nº 9.939/2015;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados

exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital n° 06/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital n° 06/2021 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, **até as 12:00 horas do dia 03/09/2021**.

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado **até o dia 09/09/2021**, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

- *Campus Central*

Diretoria de Pessoal - PROGEP

Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

1) Campus Patu/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras – DL/CAP

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estudos Literários, Linguística e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

1. Luis Eduardo Veloso Garcia

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras – DL/CAP

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Línguas, Fonética e Fonologia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

1. Thâmara Soares de Moura

2) Campus Pau dos Ferros/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Enfermagem – DEN/CAPF

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem;

Assistência de
Enfermagem; Articulação Ensino/Trabalho
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
1. Rozane Pereira de Sousa

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas – DLV/CAPF
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Libras
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
1. Thalison Breno Alves da Silva

3) Campus Mossoró/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Administração - DAD/FACEM
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Administração geral
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h
1. Teresa Júlia de Araújo Melo

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - DE/FE
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Antropologia e Educação; Política e Planejamento da Educação; Prática de Ensino; Gestão dos Processos Educativos; Organização da educação brasileira; Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h
1. Adalgisa Leão Ferreira
2. Erbenia Maria Girão Ricarte

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas – DCB/FACS
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Psiquiatria; Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica B (Ambulatório e Enfermaria em Psiquiatria)
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h
1. Melka Rodrigues Braúna

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas – DCB/FACS
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças dermatológicas; Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica A (Dermatologia)
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h
1. Milena Sonely Mendonça Bezerra Lima

CURSO/UNIDADE: Departamento de Enfermagem – DEN/FAEN
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Enfermagem
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h
1. Ana Carolina Nunes Nobrega Diniz

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2021.

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 06/2021 –
 PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME
 RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
DOCUMENTAÇÃO			X
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento ()			
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)			
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios)			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim () Não ()

Portador de Deficiência? Sim () Não ()

Raça: Indígena () Branca () Preta () Parda()

Escolaridade: Ensino Médio () Graduação () Especialista () Mestre ()

Doutor () Pós-Doutorado ()

Telefone(s) de contato: () _____ / _____

E-mail: _____

Assinatura